

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 028/2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-072/2022 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Rua Iguaçu, entre as avenidas Pontal e Londrina no Bairro Icarai	80.000,00
2.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Rua Peroba entre as ruas Figueira e Goiabeira no Bairro Jardimópolis	60.000,00
3.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Rua Sequóias entre a Avenida Geraldo Rocha e Avenida Messias Macedo, no Bairro Jardimópolis	60.000,00
4 .	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	586	Ampliação e conservação da Escola Municipal Raio de Sol	35.000,00
5 .	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	586	Ampliação e conservação da Escola Municipal Professora Maria Lourdes Teixeira	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Concessão de subvenção social para o Lar dos Idosos	30.525,18
7.	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.50.43	318	Concessão de subvenção social para a Academia Divinopolitana de Letras	5.000,00
8.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Batalhão de Bombeiros Militar em Divinópolis	30.000,00

SUBTOTAL	320.525,18
-----------------	-------------------

50% da área da Saúde:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de Contribuições à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis para custeio de suas ações na área da saúde pública	90.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de Contribuições ao Instituto Helena Antipoff para custeio de suas ações na área da saúde pública	60.525,18
4.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de Contribuições para ACCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas para custeio de suas ações na	80.000,00

				área da saúde pública	
5.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de Contribuições para o Hospital São Bento Menni para custeio de suas ações na área da saúde pública	50.000,00
6.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de Contribuições para o CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapeçerica para custeio de suas ações na área da saúde pública	40.000,00
				SUBTOTAL	320.525,18

TOTAL.....R\$ 641.050,36

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1.398, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

Divinópolis, 19 de outubro de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br